



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002105

Sobradinho-BA, em 23 de agosto de 2024.

Circular Interno nº 164/2024

Ao setor de contrato,

Prezados,

Visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sobradinho-BA, solicito que seja realizado contrato com o resto de saldo da Ata de Registro de Preços nº 018/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 034/2023, firmada com a empresa **KAIKE SIQUEIRA DAMASIO**, CNPJ nº 33.478.779/0001-04, para **eventual aquisição de produtos de limpeza e materiais descartáveis**, com **vigência até 31/12/2024**.

Os recursos destinados à execução do referido fornecimento serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

ORÇAMENTO: 02.06 - FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.065.2.023 - Gestão das Ações do Fundo de Saúde
10.302.065.2.021 - Ações de Assist. Hospitalar e Ambulat. - Hospital Municipal
10.301.065.2.024 - Gestão das Ações de Tratamento Fora do Município
10.301.065.2.025 - Gestão das Ações do Bloco de Atenção Básica
10.301.065.2.026 - Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica
10.305.065.2.028 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica
10.302.777.2.051 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC
10.304.065.2.084 - Gestão das Ações de vigilância sanitária
10.302.065.2.085 - Enfrentamento da Emergencial e Combate a Pandemias

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.1002/ 1.600.0000

ORÇAMENTO: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.444.2.013- Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Educação

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.1001

ORÇAMENTO: 02.10 - SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

ATIVIDADE: 4.122.012.2.033 - Manutenção da Sec. M. de Infraestrutura e Serv. Públicos

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00- Material de Consumo

FONTE: 1.500.000

ORÇAMENTO: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 8.244.010.2.060 - Bloco Proteção Social Especial PSE
8.244.010.2.077 - Bloco de Atenção Social Básica - PSB
8.244.016.2.030- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social
8.122.101.2.029 - Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social
8.244.666.2.059-manut. Do programa benefícios eventuais

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002106

ORÇAMENTO: 02.04 – SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 4.123.012.2.010- Secretaria de Fazenda e Administração

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.08 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 4.122.002.2.020 – Gest. das Ações Admin. da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 4.122.101.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 20.122.003.2.036- Manutenção Da Sec. Municipal De Agricultura

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.02 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMNETO E GESTÃO URBANISTICA

ATIVIDADE: 4.122.101.2.008 - Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão Urbanística

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.09 - SEC. MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

ATIVIDADE: 4.122.101.2.070- Manutenção Da Sec. Municipal De Convênios

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

FONTE: 1.500.0000

LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Fazenda e Administração



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAIKE SIQUEIRA DAMASIO
CNPJ: 33.478.779/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:06 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **B8EE.1BC0.44F0.48A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREF. MUN. DE CARPINA/PE
SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
PC SÃO JOSÉ 95, SÃO JOSÉ, CEP: 55815-040
CNPJ: 11097342000198
Fone: (81)982618677 - E-mail: pmctributos1@gmail.com

002108

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
52257	240815083137143	A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: https://carpina.hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC

Nome do Titular

CNPJ: 33.478.779/0001-04	Insc. Municipal: 2.2.4.4577	Insc. Estadual:
Razão Social: KAIKE SIQUEIRA DAMASIO		
Endereço: RUA PROF. AMELIA LEMOS, 265 - STA CRUZ., Carpina/PE		
Fins que se destina: Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.		

Certificamos a quem interessar possa que, após busca procedida nos registros deste departamento da Fazenda Municipal a pedido do contribuinte, **não constam débitos** deste ante o Município de Carpina até a presente data, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104/01.

Esta certidão tem validade de 60(sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, de acordo com o disposto no artigo 284 da Lei Municipal 001/2009, não se excluindo o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Validade:

Esta certidão é válida de 15/08/2024 até 14/10/2024

Local e Data de Expedição:

CARPINA (PE), 15 de agosto de 2024 às 08:31:44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

002109

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAIKE SIQUEIRA DAMASIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.478.779/0001-04

Certidão nº: 57174417/2024

Expedição: 20/08/2024, às 15:35:11

Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAIKE SIQUEIRA DAMASIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.478.779/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

002110



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.478.779/0001-04
Razão Social: KAIKE SIQUEIRA DAMASIO 10081994435
Endereço: R PROFESSORA AMELIA LEMOS 265 / SANTA CRUZ / CARPINA / PE / 55811-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080909015662995223

Informação obtida em 20/08/2024 15:33:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



002111

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000007549503-08

Data de Emissão: 20/08/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: KAIKE SIQUEIRA DAMASIO

Endereço: RUA PROFESSORA AMELIA LEMOS N. 265 -, SANTA CRUZ, CARPINA, PE, CEP: 55.811-220

CNPJ: 33.478.779/0001-04

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 17/11/2024 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Processo nº: 183/2023

Portaria SEFAZ nº: 033/2024

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de produtos de limpeza e materiais descartáveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2024

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: JOSÉ DOS SANTOS FILHO

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

SETOR DE LOTAÇÃO: Almoxarifado

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo

Sobradinho-BA, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Matricula 14175

Secretaria Municipal de Fazenda e Administração



PORTARIA SEFAZ Nº. 033/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 104/2024 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, matrícula **14175**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. **104/2024**, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **KAIKE SIQUEIRA DAMASIO**, cujo objeto é a "contratação de empresa para eventual aquisição de produtos de limpeza e materiais descartáveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002114

Art. 4ª. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5ª. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6ª. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 26 de agosto de 2024.


LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda e Administração

**Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia****PORTARIA SEFAZ Nº. 033/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 104/2024
CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, matrícula **14175**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. **104/2024**, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **KAIKE SIQUEIRA DAMASIO**, cujo objeto é a "contratação de empresa para eventual aquisição de produtos de limpeza e materiais descartáveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA
CEP: 48.925-400 – sobradinho.contrato@gmail.com

Pág. 1 de 2





**Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia**

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços e a empresa CONTRATADA.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 26 de agosto de 2024.

LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda e Administração

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA
CEP: 48.925-000 – sobradinho.contrato@gmail.com

Pág. 2 de 2





Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

002117

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem
o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO** e a Empresa **KAIKE
SIQUEIRA DAMASIO**.

CONTRATO Nº 104/2024.

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **KAIKE SIQUEIRA DAMASIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rosita Freire, 560 B, Caja, Carpina-PE, CEP 55813440 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.478.779/0001-04, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. **Kaíke Siqueira Damásio**, portador da CTPS/PE nº 03725800058 e CPF 100.819.944-35, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao **Pregão Eletrônico Edital nº 034/2023 e Processo Administrativo 183/2023**, por sistema de registro de preços, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto contratação de empresa para **eventual aquisição de produtos de limpeza e materiais descartáveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA**, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº. 034/2023, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA 1L: COMPOSTO POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO: 8, COR:INCOLOR. CAIXA COM 12 UNIDADES. <i>COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA</i>	CX	1.165	CLORITO	R\$ 17,99	R\$ 20.958,35



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002118

02	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES: P/ DESINFECÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES. FRASCO 1 LITRO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FRASCO	1.500	JALOMA	R\$ 4,49	R\$ 6.735,00
03	DESINFETANTE 1L: LÍQUIDO PARA USO GERAL, QUE TENHA COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERMES E BACTÉRIAS. TUBO COM TAMPA E BICO ECONÔMICO, VALIDADE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, AROMA DIVERSOS. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	LITRO	7.900	CHEIRO BOM	R\$ 2,39	R\$ 18.881,00
04	DESINFETANTE 5L: COM AROMA A ESCOLHER LAVANDA, FLORAL, FLORES DO CAMPO E CÍTRICOS, CONCENTRADO. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	LITROS	2.625	CHEIRO BOM	R\$ 9,29	R\$ 24.386,25
05	DESODORIZADOR SANITÁRIO EM PEDRA: COM 99% DE PARADICLORO BENZENO, SUBSTÂNCIA SUBLIMÁVEL E DE AÇÃO DESINFETANTE, IMPEDINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. 20G. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	450	ULTRA FRESH	R\$ 0,99	R\$ 445,50
06	DETERGENTE LÍQUIDO: NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, EQUESTRASTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	12.300	CHEIRO BOM	R\$ 1,19	R\$ 14.637,00
07	DETERGENTE: PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS, CONCENTRADO, EMBALAGEM: BOMBONA CONTENDO 5L EXCLUSIVO PARA ME E EPP	LITROS	1.875	CHEIRO BOM	R\$ 9,90	R\$ 18.562,50
08	ESCOVINHA PARA LAVAR MULTIUSO: COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM, PARA LAVAR E ESFREGAR SUPERFÍCIES RÚSTICAS E SEMIRRÚSTICAS, COMO: ROUPAS, AZULEJOS, PNEUS, ENTRE OUTRA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	190	CLIP	R\$ 1,99	R\$ 378,10



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002119

09	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO: DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, ESPONJA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS E POLIMENTO DE OBJETOS DE ALUMÍNIO, PRINCIPALMENTE UTENSÍLIOS DOMÉSTICO. DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE VALIDADE. PCT 8 UND EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	12.500	ASSOLAN	R\$ 0,99	R\$ 12.375,00
10	INSETICIDA SPRAY 300ML - COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0.03%, CIPERMETRINA 0.1%, IMIPROTRINA 0.03%, SOLVENTES E PROPELENTES. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	400	SBP	R\$ 7,99	R\$ 3.196,00
11	LIMPA LUMÍMIO 500 ML - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ACIDIFICANTES, ESPESSANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	370	ALUMIL	R\$ 1,49	R\$ 551,30
12	LIMPADOR DE VIDRO - USO GERAL, CONCENTRADO, A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. PROPRIEDADES DE ALVEJAMENTO E ALTO PODER OXIDANTE CAPAZ DE ELIMINAR MOLÉCULA AS DE MAUS ODORES, NEUTRALIZANDO-AS, CONCENTRADO, BOMBONA CONTENDO 05 LITROS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	VEJA	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00
13	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 15L - PEDAIS PARA ABERTURA; HASTE NA PARTE EXTERNA, EVITA O ACÚMULO DE RESÍDUOS; ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO P/ SEGURAR O SACO DE LIXO; FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); 100% VEDADA QUANDO A TAMPA ESTÁ FECHADA. LARGURA: 37CM, ALTURA: 44CM, COMPRIMENTO: 28CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	225	PLASTIC	R\$ 23,69	R\$ 5.330,25
14	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 25L - PEDAIS PARA ABERTURA; HASTE NA PARTE EXTERNA, EVITA O ACÚMULO DE RESÍDUOS; ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO P/ SEGURAR O SACO DE LIXO; FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); 100% VEDADA QUANDO A TAMPA ESTÁ FECHADA. LARGURA: 37CM, ALTURA: 60CM, COMPRIMENTO: 33CM LARGURA: 37CM ALTURA: 60CM COMPRIMENTO: 33CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	PLASTIC	R\$ 29,99	R\$ 4.498,50



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002120

15	LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTE DERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO, RESISTENTE A AGENTES QUÍMICOS. TAMANHO GRANDE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PAR	500	DESCARP ACK	R\$ 3,19	R\$ 1.595,00
16	PÁ PI LIXO CABO LONGO - PLÁSTICA, TAMANHO 24X16, 5X7CM CABO 80CM DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	186	CONDOR	R\$ 4,49	R\$ 835,14
17	PANO PARA CHÃO - 100% ALGODÃO, SACO FECHADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS LAMINADOS, CERÂMICA, PORCELANATO E VIDROS, COMPRIMENTO: 67 CM, LARGURA: 43 CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.550	ALKLIN	R\$ 3,89	R\$ 9.919,50
18	PAPEL HIGIÊNICO - BRANCO E SUAVE TIPO: ROLO, FOLHA: SIMPLES, MEDIDA: 10 CM X 30 METROS TIPO DO PAPEL: FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS CELULÓSICAS, QUANTIDADE PACOTE: 12 ROLOS. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	9.300	MIMMO	R\$ 10,49	R\$ 97.557,00
19	PAPEL TOALHA - COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME COR BRANCA, ALVO GOFRADO; FORMATO 23X23CM APROXIMADAMENTE, EMBALAGEM: PCT COM DOIS ROLOS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	1.740	SNOB	R\$ 4,49	R\$ 7.812,60
20	RODO - EM PLÁSTICO E BORRACHA SINTÉTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO LARGURA: 40CM, COMPRIMENTO: 8CM, CABO DE MADEIRA DE 120CM REVESTIDO COM PLÁSTICO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	399	NOVO RODO	R\$ 6,99	R\$ 2.789,01
21	SABÃO EM BARRA 200G - CADA BARRA PESANDO 200G, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	9.000	YPE	R\$ 2,29	R\$ 20.610,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002121

22	SABÃO EM PÓ - PARA LAVAGEM DE ROUPA EM GERAL, COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO.CX 500G COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	CX	9.250	SURF	R\$ 2,59	R\$ 23.957,50
25	SACO PLÁSTICO - RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE: 50 LITROS / 10 K, DIMENSÕES: 63 CM X 80CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES, COR PRETA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	5.502	ESFREBO M	R\$ 3,45	R\$ 18.981,90
28	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA: FÓRMULA MOLECULAR: NAOH, MASSA MOLAR: 39.9971 G/MOL, APARÊNCIA SÓLIDO BRANCO, PH >12,5, HIGROSCÓPICO, DENSIDADE 2,13 GCM-3[1], PONTO DE FUSÃO: 322 °C [1], PONTO DE EBULIÇÃO: 1388 °C [1], SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 1090 GL-1 A 20 °C [1], EMBALAGEM COM 01 KG. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	250	SOL	R\$ 14,99	R\$ 3.747,50
29	VASSOURA PIAÇAVA - COM CERDAS DE PIAÇAVA; COM BASE DE 20(VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.250	ROSSI	R\$ 7,39	R\$ 16.627,50
35	ESCOVÃO - CERDAS DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA RESISTENTE E ROSQUEÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DAS CERDAS 3CM, CEPA DE MADEIRA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	375	CLIP	R\$ 11,99	R\$ 4.496,25
36	LIXEIRA: EM POLIPROPILENO, TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 50 LITROS. COR PRETA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	250	PLASTIC	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
37	LUVAS MÉDIA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA, ANTIDERRAPANTE, ESTERELIDADE ESTERELIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, TAMANHO MÉDIO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PAR	350	DANNY	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
38	LUVA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA, ANTIDERRAPANTE, ESTERELIDADE ESTERELIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, TAMANHO PEQUENO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PAR	250	DANNY	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002122

39	PÁ COLETORA DE LIXO - COM CABO DE MADEIRA, AÇO OU PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 1 MT DE COMPRIMENTO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	250	BOMPAC K	R\$ 5,91	R\$ 1.477,50
40	PANO DE PRATO: MATERIAL DE ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, CORES DIVERSAS(ESTAMPADOS) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1.650	ITATEX	R\$ 1,99	R\$ 3.283,50
41	RODO ABSORVENTE - CABO RETRÁTIL, 27CM LARGURA, 1,35CM ALTURA, ACOMPANHA 02 REFIS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	500	BOMPAC K	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
42	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 9 LITROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	LITROS	500	PLASTIC	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00
44	GUARDANAPO DE PAPEL - DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 33 X 30 CM, PACOTE COM 50 UND. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	1.000	DIAMANT E	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
45	MOP - SECA FÁCIL POSSUI UM SISTEMA DE ALAVANCA PARA RETIRAR O EXCESSO DE ÁGUA DA ESPUMA EVITANDO O CONTATO COM AS MÃOS, ALTAMENTE ABSORVENTE E PROPORCIONA UMA SECAGEM FÁCIL E RÁPIDA, ALCANÇA OS CANTOS MAIS DIFÍCEIS E OS LUGARES MAIS ALTOS, POIS SEU CABO POSSUI AJUSTE DE ALTURA. POSSUI UM SISTEMA ÚNICO PARA TROCAR DE REFIL QUE NÃO PRECISA UTILIZAR NENHUMA FERRAMENTA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	250	FLASH LIMP	R\$ 99,00	R\$ 24.750,00
46	SABONETE LÍQUIDO - FÓRMULA BALANCEADA QUE PROMOVE A LIMPEZA DA PELE, DEVOLVENDO A UMIDADE E OLEOSIDADE NATURAL DA PELE, COM PH NEUTRO QUE NÃO AGRIDE A PELE. EMBALAGEM DE 5 LITROS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	LITROS	1.480	SOFT	R\$ 13,49	R\$ 19.965,20
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15LT - COMPOSTO DE POLIETILENO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.502	EMBA LIXO	R\$ 9,00	R\$ 22.518,00
48	SABONETE. ANTIALÉRGICO COM ODOR PERFUMADO COM 90 GRAMAS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	190	PROTEX	R\$ 1,44	R\$ 273,60



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002123

49	LUSTRAS MOVÉIS 200 ML, RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FRASCO	185	POLIFLO R	R\$ 3,19	R\$ 590,15
52	CREME DENTAL, LINHA INFANTIL, COM MÍNIMO DE 1.100 PPM, COM FLUOR, AÇÃO BACTERIANA, APROVADO PELO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, CONTENDO EMBALAGEM COM 29X145X35 MM. GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE, COLGATE OU PRODUTO SIMILAR TUBO 90G. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	500	TANDY	R\$ 6,29	R\$ 3.145,00
54	TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA, FELPUDA, 100% (CEM POR CENTO) ALGODÃO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS E GRAMATURA MÍNIMA: 0,70 X 0,38M. 350 GRAMAS/M2. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	189	DOHLER	R\$ 8,49	R\$ 1.604,61
55	LIMPADOR MULTIUSO: LIMPADOR MULTIUSO FRASCO DE 500 ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FRASCO	2.620	UAU	R\$ 1,99	R\$ 5.213,80
56	VASSOURÃO COMPOSTO COM CERDAS SINTÉTICAS, PARA USO GERAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BASE EM MADEIRA, MEDIDAS: 39 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 CM DE ALTURA X 3,5 CM DE LARGURA, CERDAS DE NYLON SINTÉTICO ONDULADO COM ALTURA DE 8 CM E PREENCHENDO A BASE COM 31 TUFO. CABO DE 1,20MT DE COMPRIMENTO E 22MM DE DIÂMETRO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	750	ROSSI	R\$ 12,89	R\$ 9.667,50
58	CREME PARA CABELO INFANTIL 400ML EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1.250	TRA LÁ LÁ	R\$ 8,99	R\$ 11.237,50
59	BACIA PLÁSTICA COM 20 CM DE DIÂMETRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	PLASTIC	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
60	BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	PLASTIC	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
62	BALDE PLÁSTICO EM ALÇA DE FERRO E CAPACIDADE PARA PELO MENOS 20 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	250	PLASTIC	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
63	BOTAS DE PLÁSTICO COM NUMERAÇÃO 35/36/37/38/39/40/42 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PAR	148	HUNTER	R\$ 45,00	R\$ 6.660,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

- 002124

66	COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 198 GRAMAS. PCT C/ 100 UNID. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	11.750	COPOSUL	R\$ 1,89	R\$ 22.207,50
67	COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS. PCT C/ 100 UNID EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	13.500	COPOSUL	R\$ 1,79	R\$ 24.165,00
68	CREOLINA EMBALAGEM C/ 1 LITROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	LITROS	100	COPOSUL	R\$ 6,39	R\$ 639,00
70	ESPONJA DOMESTICA TIPO DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM X 71MM X 20MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO NA COR VERDE / AMARELA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3.709	BRILHUS	R\$ 0,44	R\$ 1.631,96
71	ESPANADOR SINTÉTICO, 30 CM COM CERDAS FINAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA PLASTIFICADO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	BRUXAXA	R\$ 7,79	R\$ 1.168,50
72	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 50 X 50CM, NA COR LARANJA, COM AS BORDAS CHULEADAS. PACOTES COM 12 UNIDADES. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1.070	ALKLIN	R\$ 1,24	R\$ 1.326,80
73	FOSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 CAIXAS. MATERIAL COM O SELO DO INMETRO. PCT C/ 10 CXS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	395	FIAT LUX	R\$ 2,39	R\$ 944,05
74	RESPIRADOR DESCARTAVEL - 2180 CONTRA POEIRAS INCÔMODAS EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM SACO LACRADO COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	350	FLEXI FILTER	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00
75	TAPETE: 1,00 X 50 CM, FORMATO RETÂNGULO, CERDAS ALINHADAS, CARACTERÍSTICAS - LAVAVEL, COMPOSIÇÃO DA SUPERFÍCIE E ALGODÃO, COMPOSIÇÃO DA BASE EM ALGODÃO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	FLIX 5	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002125

76	TOUCA DE COZINHA, MATERIAL: TNT PCT 100 UM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	150	5 ESTRELA S	R\$ 3,99	R\$ 598,50
78	VASSOURA DE PÊLO 40 CM COM CABO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	600	NOVIÇA	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
79	VASSOURA DE PÊLO 60 CM COM CABO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	542	NOVIÇA	R\$ 8,99	R\$ 4.872,58
80	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, DUAS DOBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME COR BRANCA, ALVO GOFRADO; DIMENÇÕES APROXIMADAS 23X21CM, ESPESSURA DE PAPEL: 0,10MM; EMBALAGEM: PCT/FARDO COM 1000 FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE. NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA(BRASIL) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	6.200	SNOB	R\$ 3,99	R\$ 24.738,00
81	SACO PLÁSTICO - PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100L POLIETILENO REFORÇADO, EM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. CERTIFICADO DO INMETRO OU REGISTRO DE APROVAÇÃO PELA ABNT PACOTE 100 UND EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	510	TALGE	R\$ 32,99	R\$ 16.824,90
82	PLÁSTICO TRANSPARENTE PVC (GRAMATURA 0,20 OU 0,30) 1 METRO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	METRO	100	WIDA	R\$ 8,39	R\$ 839,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002126

84	AZULIM (LIMPEZA PESADA) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	750	AZULIM	R\$ 5,49	R\$ 4.117,50
87	PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% EM FIBRA DE VISCOSE, LATEX SINTETICO, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 33 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MICROPERFURADO, GRAMATURA 41GM2 MULTIUSO, COR VERDE, TIPO BOBINA. PACOTE COM 5 UND EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PACOTE	50	ALKLIN	R\$ 4,39	R\$ 219,50
91	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: BANDEJA, CAPACIDADE: 1,20 L, COMPRIMENTO: 235 MM, LARGURA: 235 MM, ALTURA: 85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ACOPLADA, APLICAÇÃO: EMBALAGEM ALIMENTOS PCT COM 100 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PACOTE	4	BOM APETITE	R\$ 69,99	R\$ 279,96
92	COLHER DESCARTÁVEL PARA USO GERAL E REFEIÇÃO, EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE PCT COM 50. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PACOTE	50	PRAFEST A	R\$ 3,30	R\$ 165,00
93	GARFO DESCARTÁVEL PARA USO GERAL E REFEIÇÃO, EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE PCT COM 50. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PACOTE	50	PRAFEST A	R\$ 2,29	R\$ 114,50
94	FACA DESCARTÁVEL PARA USO GERAL E REFEIÇÃO, EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE PCT COM 50. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PACOTE	50	PRAFEST A	R\$ 2,29	R\$ 114,50
95	SACOLA PLÁSTICA PICOTADA EM BOBINA 1L (17X31) COM 500, TRANSPARENTE, EM POLIETILENO 100% VIRGEM E RESISTENTE BOBINA COM 500. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	BOBINA	5	PLASJOP E	R\$ 26,70	R\$ 133,50
96	SACOLA PLÁSTICA PICOTADA EM BOBINA 2L (21X31) COM 500, TRANSPARENTE, EM POLIETILENO 100% VIRGEM E RESISTENTE BOBINA COM 500. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	BOBINA	5	PLASJOP E	R\$ 26,70	R\$ 133,50
98	SACOLA PLÁSTICA PICOTADA EM BOBINA 5L (28X41) COM 500, TRANSPARENTE, EM POLIETILENO 100% VIRGEM E RESISTENTE BOBINA COM 500. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	BOBINA	15	PLASJOP E	R\$ 28,99	R\$ 434,85
102	MARMITEX DE ALUMINIO Nº9 CX C/ 100 UND EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	50	WYDA	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002127

103	ÁGUA SANITÁRIA 1L: COMPOSTO POR HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO: 8, COR:INCOLOR. CAIXA COM 12 UNIDADES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 01	CX	375	CLORITO	R\$ 15,99	R\$ 5.996,25
104	DESINFETANTE 1L: LÍQUIDO PARA USO GERAL, QUE TENHA COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERMES E BACTÉRIAS. TUBO COM TAMPA E BICO ECONÔMICO, VALIDADE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, AROMA DIVERSOS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 03	LITRO	2.500	CHEIRO BOM	R\$ 2,15	R\$ 5.375,00
105	DESINFETANTE 5L: COM AROMA A ESCOLHER LAVANDA, FLORAL, FLORES DO CAMPO E CÍTRICOS, CONCENTRADO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 04	LITROS	875	CHEIRO BOM	R\$ 7,99	R\$ 6.991,25
106	DETERGENTE LÍQUIDO: NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, EQUETRASTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 06	UND	4.000	CHEIRO BOM	R\$ 1,15	R\$ 4.600,00
107	PAPEL HIGIÊNICO - BRANCO E SUAVE TIPO: ROLO, FOLHA: SIMPLES, MEDIDA: 10 CM X 30 METROS TIPO DO PAPEL: FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS CELULÓSICAS, QUANTIDADE PACOTE: 04 ROLOS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 18	PCT	3.000	NOVO	R\$ 6,99	R\$ 20.970,00
108	SABÃO EM PÓ - PARA LAVAGEM DE ROUPA EM GERAL, COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO.CX 500G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 22	CX	3.000	SURF	R\$ 2,29	R\$ 6.870,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

002128

109	SACO PLÁSTICO - RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE:30 LITROS/6 K, DIMENSÕES: 59 CM X 62CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES, COR PRETA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 24	PCT	1.253	ESFRE BOM	R\$ 6,99	R\$ 8.754,98
110	SACO PLÁSTICO - RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE: 100 LITROS, DIMENSÕES: 75 CM X 90CM, PACOTE C/ 05 UNIDADES, COR PRETA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 26	PCT	1.250	ESFRE BOM	R\$ 17,00	R\$ 21.250,00
113	COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 198 GRAMAS. PCT C/ 100 UNID. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 66	PCT	3.750	COPOSUL	R\$ 1,75	R\$ 6.562,50
VALOR GLOBAL: R\$ 688.003,59 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).						

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede do almoxarifado central, na avenida **Paulo Afonso, S/N, vila São Francisco**, no horário das **08:00 horas às 13:00 horas**.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de **R\$ 688.003,59 (seiscentos e oitenta e oito mil, três reais e cinquenta e nove centavos)**.

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO: 02.06 - FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.065.2.023 - Gestão das Ações do Fundo de Saúde
10.302.065.2.021 - Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Hospital Municipal
10.301.065.2.024 - Gestão das Ações de Tratamento Fora do Município
10.301.065.2.025 - Gestão das Ações do Bloco de Atenção Básica
10.301.065.2.026 - Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica
10.305.065.2.028 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica
10.302.777.2.051 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

002129

10.304.065.2.084 – Gestão das Ações de vigilância sanitária
10.302.065.2.085 - Enfrentamento da Emergencial e Combate a Pandemias

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500.1002/ 1.600.0000

ORÇAMENTO: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.444.2.013- Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Educação
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500.1001

ORÇAMENTO: 02.10 - SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

ATIVIDADE: 4.122.012.2.033 - Manutenção da Sec. M. de Infraestrutura e Serv. Públicos
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00- Material de Consumo
FONTE: 1.500.000

ORÇAMENTO: 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 8.244.010.2.060 – Bloco Proteção Social Especial PSE
8.244.010.2.077 – Bloco de Atenção Social Básica – PSB
8.244.016.2.030- Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social
8.122.101.2.029 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social
8.244.666.2.059-manut. Do programa benefícios eventuais
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.669.0000

ORÇAMENTO: 02.04 – SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 4.123.012.2.010- Secretaria de Fazenda e Administração
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.08 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 4.122.002.2.020 – Gestão das Ações Admin. da Sec. de Turismo, Cultura e Esportes
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 4.122.101.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 20.122.003.2.036- Manutenção Da Sec. Municipal De Agricultura
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.02 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

ATIVIDADE: 4.122.101.2.008 - Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão Urbanística
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500.0000

ORÇAMENTO: 02.09 - SEC. MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

ATIVIDADE: 4.122.101.2.070- Manutenção Da Sec. Municipal De Convênios
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo
FONTE: 1.500.0000



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

002131

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.5.2. A Contratada deverá, também, fazer o envio da Nota Fiscal/Fatura através do e-mail: **protocolopms@gmail.com**.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

11.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo servidor **JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, matrícula **14175**, designado através da **PORTARIA SEFAZ 033/2024**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV - O atraso injustificado no início do serviço;
- V - A interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - A subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII - O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX - A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X - A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII - A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XIV - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- XV - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- XVI - O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

002134

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. Judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato;

c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

002135

CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho, BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho-BA, 26 de agosto de 2024.

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital
por REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2024.08.26 15:57:01
-03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
Régis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KAIKE SIQUEIRA
DAMASIO:3347
8779000104

Assinado de forma digital
por KAIKE SIQUEIRA
DAMASIO:3347877900010
Dados: 2024.08.26
16:29:43 -03'00'

KAIKE SIQUEIRA DAMASIO
Kaíke Siqueira Damásio
Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

Nome:

CPF/MF n.º 013.584.885-76

2-

Nome:

CPF/MF n.º 096.332.015-78



	alcança dos pontos desejados.				
06	Lavagem em ambulância da SAMU: Descrição: lavagem completa/geral do veículo, limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, para-lamas, embuchamentos, entreportas, para-choques, pneus, aros, talas e faróis, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	UND	230	R\$ 90,00	R\$ 20.700,00
07	Lavagem em ambulância do PAM: Descrição: lavagem completa/geral do veículo, limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, para-lamas, embuchamentos, entreportas, para-choques, pneus, aros, talas e faróis, onde for possível o alcance dos pontos desejados.	UND	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
08	Serviço de lubrificação de máquinas	GRAXEIRA	700	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
VALOR TOTAL R\$ 203.020,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL E VINTE REAIS).					

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE CONTRATO 104/2024
Contrato nº 104/2024, Proc. Adm. nº. 183/2023, Pregão Eletrônico (SRP) n.º 034/2023. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: KAIKE SIQUEIRA DAMASIO, CNPJ nº 33.476.779/0001-04. ASSINATURA: 26/08/2024. OBJETO: eventual aquisição de produtos de limpeza e materiais descartáveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 688.003,59 (seiscentos e oitenta e oito mil, três reais e cinquenta e nove centavos), conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA 1L: COMPOSTO POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO: 8, COR: INCOLOR. CAIXA COM 12 UNIDADES. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	CX	1.165	CLORITO	R\$ 17,99	R\$ 20.958,35
02	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES: P/ DESINFECÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES. FRASCO 1 LITRO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FRASCO	1.500	JALOMA	R\$ 4,49	R\$ 6.735,00
03	DESINFETANTE 1L: LÍQUIDO PARA USO GERAL, QUE TENHA COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERMES E BACTÉRIAS. TUBO COM TAMP A BICO ECONÔMICO, VALIDADE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, AROMA DIVERSOS. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	LITRO	7.900	CHEIRO BOM	R\$ 2,39	R\$ 18.881,00





Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2024 - Pag.4 - Ano XII - Nº 3487

04	DESINFETANTE 5L: COM AROMA A ESCOLHER LAVANDA, FLORAL, FLORES DO CAMPO E CÍTRICOS, CONCENTRADO. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	LITROS	2.625	CHEIRO BOM	R\$ 9,29	R\$ 24.386,25
05	DESODORIZADOR SANITÁRIO EM PEDRA: COM 99% DE PARADICLOROBENZENO, SUBSTÂNCIA SUBLIMÁVEL E DE AÇÃO DESINFETANTE, IMPEDINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA, 20G. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	450	ULTRA FRESH	R\$ 0,99	R\$ 445,50
06	DETERGENTE LÍQUIDO: NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, EQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	12.300	CHEIRO BOM	R\$ 1,19	R\$ 14.637,00
07	DETERGENTE: PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS, CONCENTRADO, EMBALAGEM: BOMBONA CONTENDO 5L EXCLUSIVO PARA ME E EPP	LITROS	1.875	CHEIRO BOM	R\$ 9,90	R\$ 18.582,50
08	ESCOVINHA PARA LAVAR MULTIUSO: COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM, PARA LAVAR E ESFREGAR SUPERFÍCIES RÚSTICAS E SEMIRRÚSTICAS, COMO: ROUPAS, AZULEJOS, PNEUS, ENTRE OUTRA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	190	CLIP	R\$ 1,99	R\$ 378,10
09	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO: DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, ESPONJA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS E POLIMENTO DE OBJETOS DE ALUMÍNIO, PRINCIPALMENTE UTENSÍLIOS DOMÉSTICO. DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE VALIDADE. PCT 8 UND EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	12.500	ASSOLAN	R\$ 0,99	R\$ 12.375,00
10	INSETICIDA SPRAY 300ML - COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0.03%, CIPERMETRINA 0.1%, IMPROTRINA 0.03%, SOLVENTES E PROPELENTES. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	400	SBP	R\$ 7,99	R\$ 3.196,00
11	LIMPA LUMÍNIO 500 ML - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ACIDIFICANTES, ESPESSANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	370	ALUMIL	R\$ 1,49	R\$ 551,30



12	LIMPADOR DE VIDRO - USO GERAL, CONCENTRADO, A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. PROPRIEDADES DE ALVEJAMENTO E ALTO PODER OXIDANTE CAPAZ DE ELIMINAR MOLÉCULA AS DE MAUS ODORES, NEUTRALIZANDO-AS, CONCENTRADO, BOMBONA CONTENDO 05 LITROS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	VEJA	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00
13	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 15L - PEDAIS PARA ABERTURA; HASTE NA PARTE EXTERNA, EVITA O ACÚMULO DE RESÍDUOS; ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PI SEGURAR O SACO DE LIXO; FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); 100% VEDADA QUANDO A TAMPA ESTÁ FECHADA. LARGURA: 37CM, ALTURA: 44CM, COMPRIMENTO: 28CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	225	PLASTIC	R\$ 23,69	R\$ 5.330,25
14	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 25L - PEDAIS PARA ABERTURA; HASTE NA PARTE EXTERNA, EVITA O ACÚMULO DE RESÍDUOS; ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PI SEGURAR O SACO DE LIXO; FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); 100% VEDADA QUANDO A TAMPA ESTÁ FECHADA. LARGURA: 37CM, ALTURA: 60CM, COMPRIMENTO: 33CM LARGURA: 37CM ALTURA: 60CM COMPRIMENTO: 33CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	PLASTIC	R\$ 29,99	R\$ 4.498,50
15	LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTE DERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO, RESISTENTE A AGENTES QUÍMICOS. TAMANHO GRANDE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PAR	500	DESCARP ACK	R\$ 3,19	R\$ 1.595,00
16	PÁ PI LIXO CABO LONGO - PLÁSTICA, TAMANHO 24X16, 5X7CM CABO 80CM DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	186	CONDOR	R\$ 4,49	R\$ 835,14
17	PANO PARA CHÃO - 100% ALGODÃO, SACO FECHADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS LAMINADOS, CERÂMICA, PORCELANATO E VIDROS, COMPRIMENTO: 67 CM, LARGURA: 43 CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.550	ALKLIN	R\$ 3,89	R\$ 9.919,50
18	PAPEL HIGIÊNICO - BRANCO E SUAVE TIPO: ROLO, FOLHA: SIMPLES, MEDIDA: 10 CM X 30 METROS TIPO DO PAPEL: FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS CELULÓSICAS, QUANTIDADE PACOTE: 12 ROLOS, COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	9.300	MIMMO	R\$ 10,49	R\$ 97.557,00





19	PAPEL TOALHA - COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME COR BRANCA, ALVO GOFRADO; FORMATO 23X23CM APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM: PCT COM DOIS ROLOS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	1.740	SNOB	R\$ 4,49	R\$ 7.812,60
20	RODO - EM PLÁSTICO E BORRACHA SINTÉTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO LARGURA: 40CM, COMPRIMENTO: 8CM, CABO DE MADEIRA DE 120CM REVESTIDO COM PLÁSTICO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	399	NOVO RODO	R\$ 6,99	R\$ 2.789,01
21	SABÃO EM BARRA 200G - CADA BARRA PESANDO 200G, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	9.000	YPE	R\$ 2,29	R\$ 20.610,00
22	SABÃO EM PÓ - PARA LAVAGEM DE ROUPA EM GERAL, COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO.CX 500G GOTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	CX	9.250	SURF	R\$ 2,59	R\$ 23.957,50
25	SACO PLÁSTICO - RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE: 50 LITROS / 10 K, DIMENSÕES: 83 CM X 80CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES, COR PRETA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	5.502	ESFREBO M	R\$ 3,45	R\$ 18.981,90
28	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA: FÓRMULA MOLECULAR: NaOH, MASSA MOLAR: 39,9971 G/MOL, APARÊNCIA SÓLIDO BRANCO, PH >12,5, HIGROSCÓPICO, DENSIDADE 2,13 GCM-3[1], PONTO DE FUSÃO: 322 °C [1], PONTO DE EBULIÇÃO: 1388 °C [1], SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 1090 GL-1 A 20 °C [1], EMBALAGEM COM 01 KG. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	250	SOL	R\$ 14,99	R\$ 3.747,50
29	VASSOURA PIAÇAVA - COM CERDAS DE PIAÇAVA, COM BASE DE 20(VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.250	ROSSI	R\$ 7,39	R\$ 16.627,50
35	ESCOVÃO - CERDAS DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA RESISTENTE E ROSQUEÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DAS CERDAS 3CM, CEPA DE MADEIRA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	375	CLIP	R\$ 11,99	R\$ 4.496,25

36	LIXEIRA: EM POLIPROPILENO, TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 50 LITROS. COR PRETA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	250	PLASTIC	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
37	LUVAS MÊDIA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA, ANTIDERRAPANTE, ESTERELIDADE ESTERELIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, TAMANHO MÉDIO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PAR	350	DANNY	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
38	LUVA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA, ANTIDERRAPANTE, ESTERELIDADE ESTERELIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, TAMANHO PEQUENO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PAR	250	DANNY	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
39	PÁ COLETORA DE LIXO - COM CABO DE MADEIRA, AÇO OU PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 1 MT DE COMPRIMENTO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	250	BOMPACK	R\$ 5,91	R\$ 1.477,50
40	PANO DE PRATO: MATERIAL DE ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, CORES DIVERSAS (ESTAMPADOS) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1.650	ITATEX	R\$ 1,99	R\$ 3.283,50
41	RODO ABSORVENTE - CABO RETRÁTIL, 27CM LARGURA, 1,35CM ALTURA, ACOMPANHA 02 REFIS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	500	BOMPACK	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
42	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 9 LITROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	LITROS	500	PLASTIC	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00
44	GUARDANAPO DE PAPEL - DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 33 X 30 CM, PACOTE COM 50 UND. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	1.000	DIAMANTE	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
45	MOP - SECA FÁCIL POSSUI UM SISTEMA DE ALAVANCA PARA RETIRAR O EXCESSO DE ÁGUA DA ESPUMA EVITANDO O CONTATO COM AS MÃOS, ALTAMENTE ABSORVENTE E PROPORCIONA UMA SECAGEM FÁCIL E RÁPIDA, ALCANÇA OS CANTOS MAIS DIFÍCEIS E OS LUGARES MAIS ALTOS, POIS SEU CABO POSSUI AJUSTE DE ALTURA, POSSUI UM SISTEMA ÚNICO PARA TROCAR DE REFIL QUE NÃO PRECISA UTILIZAR NENHUMA FERRAMENTA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	250	FLASH LIMP	R\$ 99,00	R\$ 24.750,00

46	SABONETE LÍQUIDO - FÓRMULA BALANCEADA QUE PROMOVE A LIMPEZA DA PELE, DEVOLVENDO A UMIDADE E OLEOSIDADE NATURAL DA PELE, COM PH NEUTRO QUE NÃO AGRIDE A PELE. EMBALAGEM DE 5 LITROS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	LITROS	1.480	SOFT	R\$ 13,49	R\$ 19.965,20
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15LT - COMPOSTO DE POLIETILENO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	2.502	EMBA LIXO	R\$ 9,00	R\$ 22.518,00
48	SABONETE. ANTIALÉRGICO COM ODOR PERFUMADO COM 90 GRAMAS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	190	PROTEX	R\$ 1,44	R\$ 273,60
49	LUSTRAS MOVÉIS 200 ML. RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FRASCO	185	POLIFLOR	R\$ 3,19	R\$ 590,15
52	CREME DENTAL, LINHA INFANTIL, COM MÍNIMO DE 1.100 PPM, COM FLUOR, AÇÃO BACTERIANA, APROVADO PELO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. CONTENDO EMBALAGEM COM 29X145X35 MM. GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE, COLGATE OU PRODUTO SIMILARTUBO 90G. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	500	TANDY	R\$ 6,29	R\$ 3.145,00
54	TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA, FELPUDA, 100% (CEM POR CENTO) ALGODÃO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS E GRAMATURA MÍNIMA: 0,70 X 0,38M. 350 GRAMAS/M2. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	189	DOHLER	R\$ 8,49	R\$ 1.604,61
55	LIMPADOR MULTIUSO: LIMPADOR MULTIUSO FRASCO DE 500 ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FRASCO	2.620	UAU	R\$ 1,99	R\$ 5.213,80
56	VASSOURÃO COMPOSTO COM CERDAS SINTÉTICAS, PARA USO GERAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BASE EM MADEIRA, MEDIDAS: 39 CM DE COMPRIMENTO X E4,5 CM DE ALTURA X 3,5 CM DE LARGURA, CERDAS DE NYLON SINTÉTICO ONDULADO COM ALTURA DE 8 CM E PREENCHENDO A BASE COM 31 TUFO. CABO DE 1,20MT DE COMPRIMENTO E 22MM DE DIÂMETRO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	750	ROSSI	R\$ 12,89	R\$ 9.667,50
58	CREME PARA CABELO INFANTIL 400ML EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1.250	TRA LÁ LÁ	R\$ 8,99	R\$ 11.237,50
59	BACIA PLÁSTICA COM 20 CM DE DIÂMETRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	PLASTIC	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
60	BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	PLASTIC	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00



62	BALDE PLASTICO EM ALÇA DE FERRO E CAPACIDADE PARA PELO MENOS 20 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	250	PLASTIC	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
63	BOTAS DE PLASTICO COM NUMERAÇÃO 35/36/37/38/39/40/42 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PAR	148	HUNTER	R\$ 45,00	R\$ 6.660,00
66	COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 198 GRAMAS. PCT C/ 100 UNID. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	11.750	COPOSUL	R\$ 1,89	R\$ 22.207,50
67	COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS. PCT C/ 100 UNID EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	13.500	COPOSUL	R\$ 1,79	R\$ 24.165,00
68	CREOLINA EMBALAGEM C/ 1 LITROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	LITROS	100	COPOSUL	R\$ 6,39	R\$ 639,00
70	ESPONJA DOMESTICA TIPO DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM X 71MM X 20MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO NA COR VERDE / AMARELA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3.709	BRILHUS	R\$ 0,44	R\$ 1.631,96
71	ESPANADOR SINTÉTICO, 30 CM COM CERDAS FINAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA PLASTIFICADO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	BRUXAXA	R\$ 7,79	R\$ 1.168,50
72	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 50 X 50CM, NA COR LARANJA, COM AS BORDAS CHULEADAS. PACOTES COM 12 UNIDADES. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	1.070	ALKLIN	R\$ 1,24	R\$ 1.326,80
73	FOSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 CAIXAS. MATERIAL COM O SELO DO INMETRO. PCT C/ 10 CXS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	395	FIAT LUX	R\$ 2,39	R\$ 944,05
74	RESPIRADOR DESCARTAVEL - 2180 CONTRA POEIRAS INCÔMODAS EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM SACO LACRADO COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	350	FLEXI FILTER	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00



75	TAPETE: 1,00 X 50 CM, FORMATO RETÂNGULO, CERDAS ALINHADAS, CARACTERÍSTICAS - LAVAVEL, COMPOSIÇÃO DA SUPERFÍCIE E ALGODÃO, COMPOSIÇÃO DA BASE EM ALGODÃO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	150	FLIX 5	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
76	TOUCA DE COZINHA, MATERIAL: TNT PCT 100 UM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	150	S ESTRELA S	R\$ 3,99	R\$ 598,50
78	VASSOURA DE PÊLO 40 CM COM CABO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	600	NOVIÇA	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
79	VASSOURA DE PÊLO 60 CM COM CABO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	542	NOVIÇA	R\$ 8,99	R\$ 4.872,58
80	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, DUAS DOBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME COR BRANCA, ALVO GOFRADO; DIMENSÕES APROXIMADAS 23X21CM, ESPESSURA DE PAPEL: 0,10MM; EMBALAGEM: PCT/FARDO COM 1000 FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	6.200	SNOB	R\$ 3,99	R\$ 24.738,00
81	SACO PLÁSTICO - PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100L POLIETILENO REFORÇADO, EM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, CERTIFICADO DO INMETRO OU REGISTRO DE APROVAÇÃO PELA ABNT PACOTE 100 UND EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	510	TALGE	R\$ 32,99	R\$ 16.824,90
82	PLÁSTICO TRANSPARENTE PVC (GRAMATURA 0,20 OU 0,30) 1 METRO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	METRO	100	WIDA	R\$ 8,39	R\$ 839,00

84	AZULIM (LIMPEZA PESADA) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	750	AZULIM	R\$ 5,49	R\$ 4.117,50
87	PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% EM FIBRA DE VISCOSE, LATEX SINTETICO, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROPERFURADO, GRAMATURA 41GM2 MULTIUSO, COR VERDE, TIPO BOBINA. PACOTE COM 5 UND EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PACOTE	50	ALKLIN	R\$ 4,39	R\$ 219,50
91	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: BANDEJA, CAPACIDADE: 1,20 L, COMPRIMENTO: 235 MM, LARGURA: 235 MM, ALTURA: 65 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ACOPLADA, APLICAÇÃO: EMBALAGEM ALIMENTOS PCT COM 100 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PACOTE	4	BOM APETITE	R\$ 69,99	R\$ 279,96
92	COLHER DESCARTÁVEL PARA USO GERAL E REFEIÇÃO, EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE PCT COM 50. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PACOTE	50	PRAFEST A	R\$ 3,30	R\$ 165,00
93	GARFO DESCARTÁVEL PARA USO GERAL E REFEIÇÃO, EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE PCT COM 50. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PACOTE	50	PRAFEST A	R\$ 2,29	R\$ 114,50
94	FACA DESCARTÁVEL PARA USO GERAL E REFEIÇÃO, EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE PCT COM 50. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PACOTE	50	PRAFEST A	R\$ 2,29	R\$ 114,50
95	SACOLA PLÁSTICA PICOTADA EM BOBINA 1L (17X31) COM 500, TRANSPARENTE, EM POLIETILENO 100% VIRGEM E RESISTENTE BOBINA COM 500. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	BOBINA	5	PLASJOPE	R\$ 26,70	R\$ 133,50
96	SACOLA PLÁSTICA PICOTADA EM BOBINA 2L (21X31) COM 500, TRANSPARENTE, EM POLIETILENO 100% VIRGEM E RESISTENTE BOBINA COM 500. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	BOBINA	5	PLASJOPE	R\$ 26,70	R\$ 133,50
98	SACOLA PLÁSTICA PICOTADA EM BOBINA 5L (28X41) COM 500, TRANSPARENTE, EM POLIETILENO 100% VIRGEM E RESISTENTE BOBINA COM 500. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	BOBINA	15	PLASJOPE	R\$ 28,99	R\$ 434,85
102	MARMITEX DE ALUMINIO Nº 9 CX C/ 100 UND EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	50	WYDA	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
103	ÁGUA SANITÁRIA 1L: COMPOSTO POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO: 8, COR: INCOLOR, CAIXA COM 12 UNIDADES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 01	CX	375	CLORITO	R\$ 15,99	R\$ 5.996,25

104	DESINFETANTE 1L: LÍQUIDO PARA USO GERAL, QUE TENHA COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERMES E BACTÉRIAS. TUBO COM TAMPA E BICO ECONÔMICO. VALIDADE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, AROMA DIVERSOS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 03	LITRO	2.500	CHEIRO BOM	R\$ 2,15	R\$ 5.375,00
105	DESINFETANTE 5L: COM AROMA A ESCOLHER LAVANDA, FLORAL, FLORES DO CAMPO E CÍTRICOS, CONCENTRADO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 04	LITROS	875	CHEIRO BOM	R\$ 7,99	R\$ 6.991,25
106	DETERGENTE LÍQUIDO: NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, EQUESTRASTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 06	UND	4.000	CHEIRO BOM	R\$ 1,15	R\$ 4.600,00
107	PAPEL HIGIÊNICO - BRANCO E SUAVE TIPO: ROLO, FOLHA: SIMPLES, MEDIDA: 10 CM X 30 METROS TIPO DO PAPEL: FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS CELULÓSICAS, QUANTIDADE PACOTE: 04 ROLOS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 18	PCT	3.000	NOVO	R\$ 6,99	R\$ 20.970,00
108	SABÃO EM PÓ - PARA LAVAGEM DE ROUPA EM GERAL, COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO.CX 500G. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 22	CX	3.000	SURF	R\$ 2,29	R\$ 6.870,00
109	SACO PLÁSTICO - RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE:30 LITROS/6 K. DIMENSÕES: 59 CM X 62CM. PACOTE C/ 10 UNIDADES, COR PRETA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 24	PCT	1.253	ESFRE BOM	R\$ 6,99	R\$ 8.754,98
110	SACO PLÁSTICO - RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE: 100 LITROS. DIMENSÕES: 75 CM X 90CM. PACOTE C/ 05 UNIDADES, COR PRETA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 26	PCT	1.250	ESFRE BOM	R\$ 17,00	R\$ 21.250,00



113	COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 COPOS COM PESO MINIMO DE 198 GRAMAS. PCT C/ 100 UNID. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 66	PCT	3.750	COPOSUL	R\$ 1,75	R\$ 6.562,50
VALOR GLOBAL: R\$ 688.003,59 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).						

